



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 675 - Fone: (0xx67) 3479-1476.
CEP 79935-000 - SETE QUEDAS-MS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 – (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, DIÁRIO DA ASSOMASSUL - 13/02/2022 EDIÇÃO - 3279 ANO – XV).

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEC.ADM

PROCESSO: 001/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: 12/02/2023 à 30/06/2023.

EXECUÇÃO: 12/02/2023 à 30/06/2023.

VALOR R\$: 29.113,70 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento do Projeto de Hidroterapia, para o atendimento às pessoas com deficiência de Sete Quedas – MS, sem fins lucrativos.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.03.08.243.0007.2.033 Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 33.50.43-00 – Subvenções Sociais

Ficha: 471

Fonte de Recurso: 2.501.0000

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 17.731.510/0001-31

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS/MS - APAE.

CNPJ: 15.385.909/0001-82

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 12/02/2023 à 30/06/2023

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2022/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 09 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS: Presidente

CPF 793.358.531-00

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em 15/02/2023
Edição 3281
Ano XV

Elisangela Steinle da Cunha
Presidente

Christyane Palacio dos Santos
Membro
Debora Elizangela de Bortoli
Membro
Marli Kehl
Membro

Fabiana Lopes
Membro

Diéssica Helen Ramires de Abreu
Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos
EDITAL Nº 008/003/2022/SMAS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2022/SMAS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **15/02/2023 a 24/02/2023 das 8h00hs às 11h00hs**.

CARGO : CUIDADOR SOCIAL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
7º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	009/22	010.747.459-06	15
CARGO : ORIENTADOR SOCIAL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
3º	MANOELI PEREIRA FERREIRA ZANARDINI	003/22	050.855.421-77	62,5

Sete Quedas – MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Elisangela Steinle da Cunha

Presidente
Marli Kehl

Christyane Palacio dos Santos

Membro
Fabiana Lopes

Membro

Membro

Debora Elizangela de Bortoli

Membro
Diéssica Helen Ramires de Abreu

Membro

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 – (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, DIÁRIO DA ASSOMASSUL - 13/02/2022 EDIÇÃO - 3279 ANO – XV).

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEC.ADM

PROCESSO: 001/2023/SEC.ADM

VIGÊNCIA: 12/02/2023 à 30/06/2023.

EXECUÇÃO: 12/02/2023 à 30/06/2023.

VALOR R\$: 29.113,70 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento do Projeto de Hidroterapia, para o atendimento às pessoas com deficiência de Sete Quedas – MS, sem fins lucrativos.

FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.03.08.243.0007.2.033 Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Elemento de Despesa: 33.50.43-00 – Subvenções Sociais

Ficha: 471

Fonte de Recurso: 2.501.0000

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 17.731.510/0001-31

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SETE QUEDAS/MS - APAE.

CNPJ: 15.385.909/0001-82

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro - Sete Quedas/MS - CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 12/02/2023 à 30/06/2023

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 001/2022/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 09 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO PIROLI: Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

ROSEMEIRE FONSECA DE JESUS: Presidente

CPF 793.358.531-00

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

GEL - Grupo Executivo de Licitações
aviso de suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Proc. Adm. n. 010/2023

Pregão Presencial n. 005/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, para atender o ano letivo de 2023.

A Prefeitura de Sete Quedas/MS, torna público a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura prevista para o dia 14/02/2023, às 8h30m.

O edital e seus anexos serão reavaliados e **será divulgada nova data para sessão de julgamento**, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

Sete Quedas, 14 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Camara Municipal

PORTARIA 022/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS.

PORTARIA 022/2023

PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS (MS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR SEU PRESIDENTE, SR. PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO o Feriado nacional do dia 21 de fevereiro de 2023, ALUSIVO AO CARNAVAL,

RESOLVE,

Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), no âmbito da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), retornando o expediente normal no dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Em virtude do feriado e ponto facultativo acima descritos, nesta semana do Carnaval não haverá sessão ordinária, retornando os trabalhos em plenário no dia 27 de fevereiro de 2023, às 19:00 (dezenove) horas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), em 13 de fevereiro de 2023.

PAULO F. CHAGAS DE MORAES

Presidente

Matéria enviada por Heverton Valério dos Santos Almada

GEL - Grupo Executivo de Licitações
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL.